

PLANO DE TRABALHO DOCENTE – Válido entre 25/07/2017 e 31/12/2017

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS	SIAPE: 1853785
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/10/2015

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Estrutura de Dados	72 h/a / 4h/a Semanal	Quarta-feira	19:00h às 22:30h	X	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Algoritmos (Dependência)	80 h/a / 2h/a Semanal	Quarta-feira	13:30h às 15:10h		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Algoritmos e Lógica de Programação (manhã)	120 h/a / 3h/a Semanal	Terça-feira Sexta-feira	10:00h às 10:50h 8:50h às 10:50h		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Algoritmos e Lógica de Programação (tarde)	120 h/a / 3h/a Semanal	Quarta-feira Sexta-feira	17:10h às 18:00h 14:25h às 16:20h		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Banco de Dados	80 h/a / 2 h/a Semanal	Segunda-feira	10:50h às 12:30h		X
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Estrutura de Dados (dependência)	72 h/a / 4h/a Semanal	Terça-feira	13:00h às 17:00h	X	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO DE ENSINO	4 h	Segunda-feira	Segunda-feira	10:00h - 10:30h 13:30h - 17:00h

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO AO ALUNO - Ensino Médio (tarde)	2h	Sexta-feira	8:00h 10:50h	8:50h 12:00h
ATENDIMENTO AO ALUNO - Ensino Médio (manhã) / Ensino Superior	2h	Sexta-feira	13:00h 16:20h	14:20h 17:00h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA
23409.000221/2016-66	Grupo de Estudo para Participação na Copa Rio Info de Algoritmos	2h	Terça-feira	8:00h – 10:00h	AGO/2017	IFPR
23409.000601/2016-09	Estudo Acerca do Processo Ensino-Aprendizagem de Programação e Algoritmos	8h	Quinta-feira	7:00h – 12:00 13:00h – 16:00h	DEZ/2017	UTFPR/IFPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000608/2015-31	IFDroid: Programação visual na educação básica	Rodrigo Duda	5h	Segunda-feira Terça-feira Terça-feira	9:00h - 10:00h 11:00h - 12:00h 13:00h - 16:00h	DEZ/2017	IFPR
23409000119/2015-80	Implantação de grupo de estudos para participação na olimpíada brasileira de robótica	Thalita Scharr	1h	Terça-feira	16:00h - 17:00h	DEZ/2017	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atividades relativas a portaria 113.2017 - Coordenação de Atividades Complementares - ADS	1	Segunda-feira	8:00h	9:00h
Atividades relativas à coordenação de estágios	2 horas	Quarta-feira	15:10h	17:10h
Atividades relativas a portaria 66.2017 - Mostra de Cursos	0,3 hora	Segunda-feira	10:30h	10:50h
Atividades relativas à Coordenação do Curso TADS	4 horas	Segunda-feira Terça-feira	9:00h 8:00h e 11:00h	10:00h 10:00h 12:00h

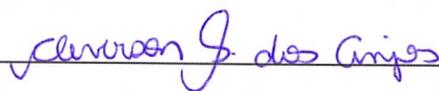
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Não se aplica.					

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12,7 horas
ATIVIDADE 2.2	4 horas
ATIVIDADE 2.3	4 horas
ATIVIDADE 3.1	8 horas
ATIVIDADE 4	11,3 horas
TOTAL	40 h

Irati, 11 de setembro de 2017.



Cleverson Sebastião dos Anjos